

Decreto nº 44, de 1º de Junho de 1964

Cancela funções gratificadas atribuídas ao Tesoureiro e ao Conçador da Prefeitura.

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam canceladas a partir da presente data as funções gratificadas estatuídas pela Lei nº 241 de 16 de Fevereiro de 1963 e que foram atribuídas pelo Decreto nº 36 de 16 de Fevereiro de 1963 ao Tesoureiro e Conçador da Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,
ao 1º dia do mês de Junho de 1964.

Wolgran Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

João Baptista Fuzza
Secretário Substituto.